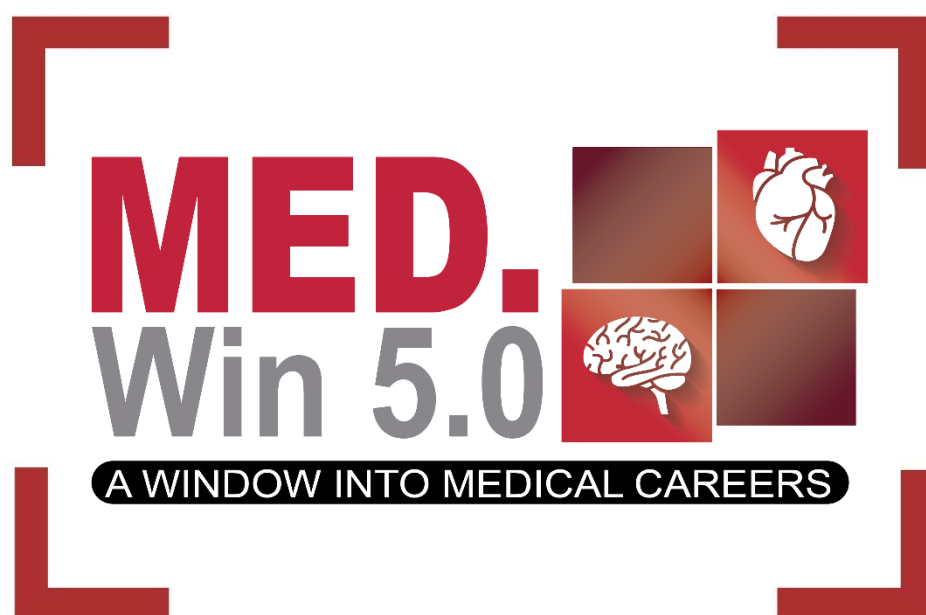


Regulamento



6 E 7 DE ABRIL DE 2019

CIM - FMUP

Regulamento MED.WIN 5.0

Artigo 1º – (Âmbito)

- a) O presente regulamento estabelece o funcionamento do congresso “MED.WIN 5.0 – *A window into medical careers*” que se realizará nos próximos dias 6 e 7 de abril de 2019 nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- b) O MED.WIN 5.0 é uma atividade desenvolvida por uma Comissão Organizadora de vinte e seis elementos, sendo que cinco deles pertencem ao Departamento de Investigação, Formação e Ciência da DAEFMUP e os restantes vinte e um são colaboradores externos.

Artigo 2º - (Objetivo)

- a) O MED.WIN 5.0 tem como público-alvo todos os estudantes de medicina do país e internos do ano comum.
- b) É um congresso não científico subordinado ao tema das especialidades e carreiras médicas e tem como principal objetivo aumentar o conhecimento dos estudantes sobre os seus possíveis percursos profissionais.

Artigo 3º - (Vagas)

- a) Para estudantes inscritos no Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto estão disponíveis **300 vagas** para participantes e **150 vagas** para suplentes.
- b) Para estudantes não inscritos no Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto estão disponíveis **50 vagas** para participantes e **25 vagas** para suplentes.

Artigo 4º - (Inscrições)

- a) As inscrições para o MED.WIN 5.0 abrem a **17 de março às 21 horas** para todos os alunos.
- b) As inscrições irão decorrer em dois formulários diferentes como descrito nas subalíneas desta alínea.

- a. Um dos formulários será destinado aos estudantes inscritos no Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Este primeiro formulário será fechado assim que se verifique uma das seguintes duas condições:
 - i. Preenchimento de 450 vagas neste formulário;
 - ii. Data de 18 de março, pelas 23 horas e 59 minutos;
- b. O outro formulário será destinado a estudantes não inscritos no Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Este segundo formulário será fechado assim que se verifique uma das seguintes duas condições:
 - i. Preenchimento de 75 vagas neste formulário;
 - ii. Data de 18 de março, pelas 23 horas e 59 minutos;
- c) As inscrições irão decorrer em dois Formulários do Google **disponíveis no site medwin.aefmup.pt** (doravante designado por site do MED.WIN 5.0).
- d) A divulgação das inscrições será feita no site do MED.WIN 5.0, nas páginas oficiais do congresso, quer no Facebook (<https://www.facebook.com/med.win.awindowintomedicalcareers/>), quer no Instagram (<https://www.instagram.com/medwin5.0/>) e na página oficial da página oficial da aefmup ([facebook.com/aefmup](https://www.facebook.com/aefmup)).
- e) Dados necessários para a inscrição
 - a. No formulário mencionado na subalínea a. da alínea b) do presente artigo serão necessários os seguintes dados para a inscrição:
 - i. Nome Completo;
 - ii. Nome a Incluir na Credencial;
 - iii. Número Mecanográfico;
 - iv. Ano Curricular;
 - v. E-mail;
 - vi. Contato Telefónico;
 - b. No formulário mencionado na subalínea b. da alínea b) do presente artigo serão necessários os seguintes dados para a inscrição:
 - i. Nome Completo;
 - ii. Nome a Incluir na Credencial;
 - iii. Escola Médica ou presença no ano de Formação Geral;
 - iv. Número de Aluno;
 - v. Ano Curricular;
 - vi. E-mail;
 - vii. Contato Telefónico;
- f) A submissão de qualquer um dos formulários não equivale a confirmação da inscrição. O estudante só se deve considerar inscrito após receção de e-mail enviado pela comissão organizadora a confirmá-lo.

- g) Cada estudante só pode estar inscrito uma vez.
- h) A inscrição de um estudante no formulário que não é adequado tendo em conta a sua posição como estudante ou não da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto implica a invalidação imediata dessa inscrição.
- i) A cada participante corresponde um número de inscrição, de acordo com a ordem de submissão do formulário, doravante denominado de **ordem de inscrição**. Importa esclarecer que esta ordem será obtida após a junção das duas listas de inscritos obtidas pelos formulários mencionados na alínea b) do artigo 4º. Após esta junção será aplicada uma ordenação por data de inscrição que levará à atribuição do número de inscrição aqui referido.
- j) A inscrição nos workshops, sessões paralelas e jantar de gala **será feita posteriormente, pela submissão de um novo formulário**, enviado pela comissão organizadora.
- k) A Comissão Organizadora tentará resolver, com a maior brevidade possível, qualquer problema informático que decorra durante as inscrições, notificando os participantes da resolução dos mesmos via e-mail.

Artigo 5º – (Inscrições Workshops)

- a) Os workshops do MED.WIN 5.0 terão lugar sábado, dia 6 de abril, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e domingo, dia 7 de abril, das 11 horas e 30 minutos às 13 horas.
- b) A lista de workshops do MED.WIN 5.0 está disponível no site do MED.WIN 5.0, com a respetiva descrição e anos curriculares mais aptos para a participação nos mesmos.
- c) Não haverá restrição dos participantes de acordo com o ano mas haverá preferência de alunos de anos clínicos para alguns workshops. A comissão organizadora aconselha a inscrição de acordo com o ano curricular indicado na descrição do workshop para o melhor aproveitamento de todos os participantes.
- d) Cada participante ficará alocado a dois workshops em dias diferentes.
- e) Cada workshop tem um número limitado de vagas definido pelos formadores.
- f) A inscrição nos workshops será feita por cada participante pela submissão de formulário com este propósito, referido no artigo 4º, alínea j).

- g) Durante a inscrição, cada participante terá que colocar por ordem de preferência os workshops de sábado e todos os workshops de domingo até 2 dias úteis após o envio do formulário para este propósito.
- h) A seriação dos workshops será feita de acordo com **a ordem da inscrição prévia**, referida no artigo 4º alínea h). Ou seja, a ordem de alocação dos workshops já está previamente definida de acordo com a submissão do formulário de inscrição.
- i) Os resultados serão divulgados posteriormente pela comissão organizadora.

Artigo 6º - (Inscrições Sessões Paralelas)

- a) Entre sábado e domingo, dias 6 e 7 de abril, irão decorrer 2 blocos de sessões paralelas, um em cada dia.
 - a. Cada bloco de sessões paralelas é constituído por 4 sessões paralelas com duração de 30 minutos cada uma havendo um intervalo de 10 minutos entre cada sessão para que os participantes possam deslocar-se desde a sala em que se encontram até à sala onde decorrerá a sessão paralelas seguinte.
- b) Cada participante assiste a um total de **oito sessões paralelas**, no conjunto dos dois blocos
- c) Os blocos de sessões paralelas de ambos os dias decorrerão entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas do respetivo dia.
- d) Estarão a decorrer sincronamente 15 sessões paralelas, em diferentes salas, nos dois blocos.
- e) As sessões paralelas têm um número limitado de vagas de acordo com as salas disponíveis para a realização das mesmas.
- f) A inscrição nas sessões paralelas será realizada por cada participante **pela submissão de formulário** com este propósito, referido no artigo 4º, alínea j).
- g) Cada participante deve colocar por ordem de preferência 3 especialidades para cada sessão paralela, até 2 dias após o envio do formulário.
- h) Em cada bloco não poderá selecionar mais do que uma vez a mesma sessão paralela. Contudo, as sessões paralelas que demonstraram mais interesse pelos alunos (de acordo com o inquérito realizado pela DAEFMUP) irão realizar-se em

mais do que um bloco. Neste caso, o participante pode selecionar a mesma sessão paralela desde que em blocos diferentes.

- i) A seriação das sessões paralelas será feita de acordo com a **ordem da inscrição prévia**, referida no artigo 4º alínea h). Ou seja, a ordem de alocação das paralelas já está previamente definida de acordo com a submissão do formulário de inscrição.
- j) Os resultados serão divulgados posteriormente pela comissão organizadora.

Artigo 7º - (Inscrições Jantar de Gala)

- a) O Jantar de Gala do MED.WIN 5.0 decorrerá na noite de sábado, dia 6 de abril.
- b) O local e programa social será divulgado posteriormente à divulgação deste regulamento.
- c) As **vagas para o jantar são limitadas** e serão atribuídas tendo em conta a ordem de inscrição referida no artigo 4º alínea i).
- d) As inscrições para o Jantar de Gala serão feitas **no novo formulário a ser enviado** pela comissão organizadora, referido anteriormente na alínea j) do artigos 4º.

Artigo 8º - (Preço)

- a) A inscrição no MED.WIN 5.0 tem um custo de 15 euros para os participantes inclusos nos critérios mencionados na subalínea a. da alínea b) do artigo 4º do presente documento, ou seja, para os estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- b) A inscrição no MED.WIN 5.0 tem um custo de 20 euros para os participantes inclusos nos critérios mencionados na subalínea b. da alínea b) do artigo 4º do presente documento, ou seja, para os participantes que não são estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- b) O valor da inscrição inclui a participação em dois workshops, quatro sessões plenárias, uma sessão de “Mesas Redondas”, oito sessões paralelas, dois almoços e quatro coffee-breaks.

- c) O Jantar de Gala tem o custo de 15 euros por participante, valor que cobre parcialmente a entrada, prato principal, bebida e sobremesa do jantar, sendo o restante valor coberto pela AEFMUP.

Artigo 9º – (Pagamento)

- a) Para a inscrição estar concluída os participantes terão que proceder ao pagamento do valor total do congresso.
- b) O pagamento será efetuado por transferência bancária para o NIB da AEFMUP (0007 0411 0009 3360 0039 1) que será facultado por e-mail aos participantes.
- c) Os participantes deverão enviar um e-mail com o assunto “Pagamento – Primeiro e Último Nome” e que em anexo contenha um documento que comprove serem estudantes da FMUP (caso se encontrem inclusos nos critérios definidos na subalínea a. da alínea b) do artigo 4º) e uma fotografia com o comprovativo de pagamento para inscricoesmedwin@aefmup.pt **até 3 dias após o envio da confirmação de inscrição no congresso.**
- d) As inscrições só serão válidas se cumprirem todas as regras dispostas no artigo 4º e no presente artigo.
- e) Caso o participante não envie o comprovativo até à data supracitada, a sua inscrição no congresso será cancelada e substituída por um suplente.

Artigo 10º - (Desistências)

- a) Todos os participantes que **não efetuarem o pagamento até à data limite** prevista para o efeito serão tidos como desistentes.
- b) Após o pagamento, os participantes poderão desistir até dia 30 de março enviando e-mail com o assunto “Desistência – Primeiro e Último Nome” para inscricoesmedwin@aefmup.pt. Neste caso, os participantes desistentes serão reembolsados.
- c) Após 30 de março, todos os participantes que desejem cancelar a sua inscrição **não serão reembolsados.**

Artigo 11º - (Inscrições Suplentes)

- a) Em caso de desistência, os suplentes serão contactados por e-mail e/ou telefone, de acordo com a ordem de inscrição previamente definida.
- b) Para os estudantes na lista de suplentes **não há qualquer tipo de prioridade**. Serão contactados pela **ordem de inscrição** referida na alínea i) do artigo 4º.
- c) O suplente ficará alocado aos workshops e sessões paralelas **do participante desistente**, caso este já tenha feito a sua escolha.
- d) A inscrição no jantar de gala é independente do participante desistente.
- e) A data limite de pagamento para os alunos suplentes será **até 2 dias após o contacto mencionado na alínea a)**.

Artigo 12º - (Salva-guardas)

- a) Em caso da alteração da data é dada aos estudantes a hipótese de desistência e reembolso do dinheiro.
- b) Alterações nas datas das inscrições serão da responsabilidade da comissão organizadora e comunicadas a todos os participantes via e-mail.

Artigo 13º – (Casos Omissos)

- a) Os casos omissos serão resolvidos por parte da DAEFMUP.
- b) A interpretação de casos omissos é da responsabilidade da DAEFMUP.

Artigo 14º – (Disposições finais)

- a) A inscrição no MED.WIN 5.0 implica a aceitação integral do presente regulamento.
- b) A aplicação e interpretação deste regulamento estão reservados à DAEFMUP.
- c) O presente regulamento é válido imediatamente após a sua aprovação em sede de Reunião de Direção da AEFMUP.

- d) O presente Regulamento é válido até um outro do mesmo âmbito ser aprovado pela Direção da AEFMUP.

P'la Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto


Nuno de Barros Ferreira



CONTACTOS

MAIL

med.win@aefmup.pt

FACEBOOK

www.facebook.com

WebPage

www.medwin.aefmup.pt

COORDENADORES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

António Bandeira **968937253**

Estela Sousa **924455397**

Inês Brás **913582633**

José Miguel Figueiredo **933249131**

Pedro Viegas **964288453**

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

www.aefmup.pt

formativo.cientifico@aefmup.pt

Alameda Professor Hernâni Monteiro
Hospital de S. João, Piso 1
4200-319, Porto

